

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Flores da Cunha - FUPREV

Política de Investimentos – Exercício – 2010

1 - Dados Gerais da Instituição

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Flores da Cunha – FUPREV

CNPJ: 10.643.449/0001-21

EXERCÍCIO: 2010

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Nº. 2.118, de 23 de agosto de 2000.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Conselho de Administração do FUPREV

ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho de Administração do FUPREV

META ATUARIAL: Indexador: INPC Taxa de Juros: 6% a.a.

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES: (X) Impresso: (X) Meio Eletrônico

2 - Objetivo

Esta Política de Investimentos se aplica aos recursos garantidores das reservas técnicas do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Flores da Cunha - FUPREV para o exercício de 2010.

O objetivo deste documento é estabelecer a política que determine e descreva, tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos do plano de benefícios administrado pelo FUPREV, quanto discipline os métodos e ações dos procedimentos correspondentes ao processo decisório e operacional de gestão.

Além das normas e procedimentos aqui apresentadas, aplicam-se todas aquelas indicadas na legislação vigente, especialmente quanto à Resolução nº. 3.790, de 24.09.2009 do Conselho Monetário Nacional e Lei Municipal nº. 2.118, de 23.08.2000.

3 - Cenário Macroeconômico

3.1 - Cenário internacional

A sucessiva revisão das estimativas econômicas aponta a recuperação dos principais indicadores e sinaliza melhora da percepção dos agentes no tocante ao grave quadro recessivo iniciado no final do ano passado. Entretanto, a despeito dessa perspectiva de melhora, principalmente da economia norte-americana, a partir do segundo semestre deste ano, é consenso de que o nível de atividade da economia mundial ainda se encontrará em patamares bastante inferiores aos registrados nos últimos anos.

Para diversos analistas, já é possível identificar algumas condicionantes importantes na avaliação desse quadro. O descolamento entre as trajetórias dos países emergentes e os chamados desenvolvidos ainda tem peso expressivo no debate, porém atualmente obedecem motivações diferentes àquelas anteriores a setembro de 2008. O diferencial nos últimos meses tem sido a manutenção de um mercado doméstico aquecido nos países emergentes, o que tem permitido a estas economias não enfrentar o mesmo grau de recessão registrado em economias consideradas desenvolvidas. No caso específico da China, onde a participação do governo na composição do investimento é extremamente relevante, a recuperação econômica não ocorre de forma sustentada, pois diversos setores da economia chinesa são extremamente dependentes da trajetória do comércio mundial. De qualquer forma, dada a fraca performance das economias europeia, japonesa e norte-americana, a percepção dos analistas é de que o crescimento da economia chinesa em 2009 deve capitanear a trajetória do PIB mundial até meados do próximo ano.

Em relação à economia norte-americana, a despeito da melhora ocorrida no segundo semestre deste ano, é possível prever custos, no longo prazo, relacionados à sustentabilidade fiscal e à trajetória da

inflação. Neste caso, deverá haver uma sintonia fina para que o monitoramento das variáveis inflacionárias não comprometa a recuperação do crédito ao longo do tempo.

O bom resultado do mercado de trabalho nos EUA na semana passada levantou o debate quanto à chance de o Federal Reserve começar a reduzir a liquidez provida aos mercados ou iniciar o aperto da taxa de juros antes do que o imaginado, por conta de uma possível recuperação mais rápida da economia. Importante notar que, se por um lado, a melhora da economia suscita maior apetite por risco, por outro, esta retomada pode implicar uma redução da liquidez, que, por sua vez, diminui o apetite. Este comportamento de aumento da volatilidade e de queda dos preços dos ativos, também observada no mês passado, dá sinais do que poderá ser a reação quando, de fato, o anúncio da estratégia de saída acontecer e/ou a retirada dos estímulos começar.

Diante disso, importante considerar que, a despeito do momento em que ocorra a mudança do tom dos comunicados do Fed, a implicação direta recairá sobre os mercados financeiros internacionais, que deverão entrar em um movimento de realização, com os preços dos ativos mostrando uma correção para baixo. No entanto, tendo como referência o ano de 2004 – quando o Fed subiu a taxa básica de juros vinda também de um patamar muito baixo (1%) –, acredita-se que este efeito será temporário e se reverterá em um período curto de tempo.

De qualquer modo, espera-se que a mudança no comunicado ocorra ao longo do primeiro semestre do ano que vem, condicionada à velocidade de recuperação da economia norteamericana. Mesmo assim, o processo de alteração do tom e da retirada dos estímulos acontecerá lentamente. Nesse cenário, a taxa de juros dos EUA chegará a 0,75 no final de 2010 e em 2,00 no final de 2011, mantendo-se abaixo do patamar neutro, estimado entre 4 e 4,5% (em termos nominais). Adicionalmente, cabe lembrar os demais estímulos não convencionais, que também deverão ser retirados, com destaque para a redução e/ou parada de compra dos títulos de vencimentos mais de longo prazo, como forma de aumento da liquidez, o que poderá prolongar por mais tempo a decisão de subida de juros.

3.2 - Cenário doméstico

No tocante à economia brasileira, ocorreu notória recuperação a partir do segundo semestre deste ano. Na avaliação dos analistas, esse movimento é sustentado pela demanda interna, mais precisamente o consumo doméstico, resultado do comportamento positivo da massa salarial conjugado ao aumento dos gastos correntes do governo. Entretanto, para os analistas, não se percebe o mesmo movimento para o nível de investimento doméstico, devido ao comportamento preventivo dos agentes aliado à retração expressiva do crédito. Desta forma, ainda não é possível qualificar se a provável recuperação da economia poderá ocorrer de forma sustentada nos próximos meses.

Na avaliação dos riscos, o foco da análise se transfere para o longo prazo. No curto prazo, o comportamento do câmbio conjugado ao nível de atividade mais fraco não pressiona a inflação. Entretanto, no lado fiscal, o aumento dos gastos correntes do governo reforça dúvidas quanto à sustentabilidade das contas públicas e seus impactos inflacionários, em um segundo momento. Os economistas reconhecem que essa preocupação ainda não está refletida nas curvas longas de juros, porém acreditam que essa sinalização pode ser incorporada pelos agentes, o que poderia retardar a elevação do nível de investimento doméstico para patamares mais significativos, o que comprometeria a qualidade da retomada do crescimento.

Os resultados do PIB do 3º trimestre vieram abaixo do piso das expectativas do mercado. Contudo, essa surpresa negativa não altera a visão positiva em relação ao cenário. A abertura dos resultados reportados pelo IBGE no período entre julho e setembro aponta para forte expansão da demanda doméstica, com destaque para a formação bruta de capital fixo, cuja expansão foi de 6,5% ante o 2º trimestre. Essa avaliação é corroborada pela melhora da confiança do empresário, com impactos sobre o número de anúncios de investimentos. Uma sondagem de investimentos anunciados na imprensa capturou que no mês passado 97 empresas explicitaram planos de inversões, o melhor resultado desde maio de 2008. O destaque ficou por conta da indústria.

O desvio do PIB em relação à projeção impõe um viés de baixa, era 0,5 % de crescimento para 2009 e passou para zero, ou seja, para a estabilidade. Contudo, é possível prever forte expansão do PIB para o ano de 2010, quando se espera atingir o patamar de 6,0% de crescimento. Contudo, esse desempenho deverá impor alguns desafios relevantes para a condução da política econômica.

3.2.1 - Alguns indicadores e Expectativas para 2010:

Inflação: Segundo a Pesquisa Focus, referente à semana até 04 de dezembro, as expectativas para o IPCA de 2009 subiram discretamente de 4,25% para 4,26%, e para 2010 houve elevação de 4,45% para 4,48%. O IGP-DI referente a novembro apresentou alta de 0,07%, com destaque para a rápida desaceleração dos preços agrícolas (0,06%). O IPC-FIPE referente à primeira semana do mês apresentou alta de 0,20%, desacelerando rapidamente em relação ao fechamento de novembro (0,29%), sendo que este arrefecimento é explicado principalmente pelas elevações menores em habitação (0,07%) e alimentação (0,17%). O IPCA apresentou alta de 0,41% em novembro, superior à elevação de 0,28% de outubro, acumulando no ano alta de 3,93%; destacamos o comportamento do grupo alimentação e bebidas, a maior pressão de alta para o índice, subindo para 0,58% ante deflação de 0,09% de outubro. A primeira prévia do IGP-M de dezembro mostrou queda de 0,16%, explicada pelo novo recuo nos preços no atacado: os agrícolas recuaram 1,09%. Expectativas: IPCA em 4,35% para 2009 e 4,7% para 2010; IGP-M em -1,0% para 2009 e 4,5% para 2010.

Atividade Fiscal e Crédito: O emprego industrial cresceu 0,7% em outubro em relação a setembro, já descontando os efeitos sazonais, caracterizando quatro meses seguidos de expansão na margem; já em relação a outubro do ano passado, observamos queda de 5,7%. Segundo o terceiro levantamento da Conab, a produção brasileira de grãos poderá alcançar 140,6 milhões de toneladas, o que representa aumento de 4% sobre a safra anterior. Os indicadores industriais da Confederação da Indústria (CNI), referentes a outubro, mostraram que, na margem, (i) o faturamento real cresceu 1,8% em outubro, (ii) as horas trabalhadas expandiram 1,4% e (iii) o emprego industrial avançou 0,6%; a utilização da capacidade instalada chegou a 80,5% em outubro, aumento ante 80,1% de setembro. A demanda do consumidor por crédito registrou crescimento de 2,1% em novembro em relação a outubro e 9,1% na comparação com mesmo mês de 2008, segundo indicador da Serasa Experian. O PIB brasileiro mostrou queda de 1,2% no terceiro trimestre em relação ao mesmo período de 2008 e cresceu 1,3% na margem com ajuste sazonal. Na ótica da demanda, o destaque ficou para a formação bruta de capital fixo que mostrou elevação de 6,5% na margem e o consumo das famílias que subiu 2% nesta base de comparação. Expectativas: Retomada da atividade econômica vai se consolidando e disseminando, com destaque para os sinais de reaquecimento dos investimentos, a aceleração da indústria e do comércio. Espera-se que o PIB cresça próximo a 0% em 2009 e 6,0% em 2010.

Setor Externo: A balança comercial brasileira registrou saldo positivo de US\$ 376 milhões na primeira semana de dezembro, resultado de exportações somando US\$ 2,618 bilhões e importações, US\$ 2,242 bilhões; comparando a média diária da primeira semana de dezembro contra a de novembro, houve expansão nas exportações e nas importações, na série livre de efeitos sazonais. O fluxo cambial encerrou em US\$ 3,890 bilhões em novembro; já na primeira semana de dezembro, o fluxo ficou negativo em US\$ 925 milhões, com fluxo comercial negativo em US\$ 1,421 e financeiro positivo em US\$ 495 milhões. Expectativas: Para 2009, estima-se um saldo positivo de US\$ 25,2 bilhões. Para o ano que vem, espera-se uma retomada das nossas importações, reduzindo de forma significativa o saldo comercial, que chegará a US\$ 3,9 bilhões.

Juros: O Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter a taxa Selic inalterada em 8,75% na última reunião. Segundo a Pesquisa Focus, referente à semana até 04 de dezembro, as expectativas para a meta da taxa Selic mantiveram-se estáveis para esse ano em 8,75%, e para 2010, apresentou ligeira alta, passando de 10,50% para 10,63%. Expectativas: A projeção para Selic no final de 2009 está em 8,75%, mas espera-se que em 2010 a taxa volte a subir em abril, fechando em 11,75% no final de 2010.

Câmbio: Segundo a Pesquisa Focus, referente à semana até 04 de dezembro, as expectativas para a taxa de câmbio de final de período mostraram estabilidade nos dois períodos, em R\$/US\$ 1,70 para esse ano e em R\$/US\$ 1,75 para 2010. Expectativas: Câmbio de R\$/US\$1,70 no final de 2009 e de 2010.

A seguir são apresentadas as projeções dos indicadores macroeconômicos entendidos como mais relevantes para a decisão de alocação estratégica dos recursos garantidores do **FUPREV**, conforme Relatório do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos do Bradesco. Embora tais dados tenham sido elaborados por uma instituição privada, eles não divergem das tendências apresentadas pelo Relatório de Mercado do Banco Central:

Projeções de Indicadores Macroeconômicos – 2009 e 2010		
Indicador	2009 P	2010
PIB		
Geral (%)	0	6,0
Agropecuária (%)	-4,8	4,8
Indústria (%)	-4,7	7,5
Serviços (%)	2,9	5,4
Setor Externo		
Exportações (US\$ bilhão)	153,3	183,4
Saldo Comercial (US\$ bilhão)	25,2	3,9
Saldo em Transações Correntes (US\$ bilhão)	-21,7	-63,6
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhão)	25,0	45,0
Inflação		
IGP-M	-1,01	4,5
IPCA	4,35	4,7
Câmbio		
Médio (R\$)	1,99	1,70
Final de Período (R\$)	1,70	1,70
Juros - SELIC		
Média (% a.a.)	9,92	9,76
Fim de Período (% a.a.)	8,75	11,75

Fonte: Relatório do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos do Bradesco (11.12.2009).

4 - Orientação na Gestão dos Investimentos

4.1 Taxa Mínima Atuarial e Índice de Referência

O **FUPREV** tem como objetivo de rentabilidade dos seus investimentos, no mínimo, o equivalente à variação do INPC + 6% ao ano, que corresponde à taxa atuarial para o plano constituído.

4.2 Segmentos de Aplicação

Os segmentos de aplicação definidos na legislação que serão utilizados pelo **FUPREV** em seus investimentos são:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável.

4.3 Alocação Estratégica

A definição estratégica das faixas de alocação baseou-se em análise qualitativa, que considerou o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos do **FUPREV**.

4.3.1 Faixas de Alocação de Recursos

- **Segmento de Renda Fixa**

De 90% a 100% do patrimônio total do RPPS.

- **Segmento de Renda Variável**

De 0% a 10% do patrimônio total do RPPS.

• **Segmento de Imóveis**

Não há exposição neste segmento, tendo em vista a inexistência de bens que possam constituir um Fundo Imobiliário.

4.4 Alocação Tática

A prática de alocação tática, entendida como a execução de movimentações de recursos entre carteiras de renda fixa e de renda variável no curto prazo, tem como finalidade agregar valor à carteira consolidada como função de uma boa capacidade de antecipação aos movimentos do mercado de ações como um todo.

Esta atividade é desenvolvida pelos gestores do **FUPREV**, mediante acompanhamento dos fundos de investimentos onde os recursos estão alocados e à análise das alternativas de investimentos propiciadas pelo mercado.

4.5 Quadro de Aplicações Financeiras Atuais do FUPREV:

Tipo de Investimento	Nome do Fundo	Valor Aplicado (R\$)*	% do PL do FUPREV
a. Renda Fixa - Total		23.639.382,35	100 %
a.1 Fundo de Investimento Referenciado DI	BB – Regime Próprio III	5.801.878,71	24,54%
a.2 Fundo de Investimento Renda Fixa	Caixa – FI RS RF	8.420.208,98	35,62%
a.3 Fundo de Investimento Renda Fixa	Banrisul Patrimonial – FI RF LP	9.417.294,66	39,84%

1 - Saldo em 30/11/2009.

2 - Na data da aprovação desta Política todos os fundos de investimento já estavam devidamente enquadrados na Resolução CMN nº 3.790/09 sendo que todos eles permitem aplicação de até 100% do PL do FUPREV.

4.6 Estrutura e Limites de Alocações

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Res. CMN 3.790/2009	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Limite de Diversificação
------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------------

a. Renda Fixa	100 %	90	100	
a.1 Títulos do Tesouro Nacional - SELIC	100 %	0	100	
a.2 Fundo Investimentos 100% Títulos do TN	100%	0	100	20% PL do FI/ 70% IMA
a.3 Operações Compromissadas	15%	0	15	
a.4 Fundos de Investimentos Referenciados	80%	0	80	20% PL do RPPS e 20% do PL do FI/70% IMA
a.5 Fundos de Investimentos Previdenciários	80%	0	80	20% PL do RPPS e 25% do PL do FI/70% IMA
a.6 Poupança	20%	0	0	
a.7 Fundos de Investimentos em Renda Fixa	30%	0	30	20% PL do FI/ 70% IMA
a.8 Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Aberto	15%	0	0	20% do PL FI
a.9 Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Fechado	5%	0	0	20% do PL FI
b. Renda Variável	30%	0	10	
b.1 Fundos de Investimentos Previdenciário em ações	30%	0	10	20% PL do RPPS e 25% do PL do FI
b.2 Fundos de Investimentos de Índices Referenciados em Ações	20%	0	10	20% do PL FI
b.3 Fundos de Investimentos em Ações	15%	0	10	20% do PL FI
b.4 Fundos de Investimentos Multimercados - aberto	5%	0	0	20% do PL FI
b.5 Fundo de Investimentos em Participações - fechado	5%	0	0	20% do PL FI
b.6 Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0	0	20% do PL FI
c. Imóveis	0	0	0	
c.1 Aplicações com Imóveis	0	0	0	
d. Ativos em enquadramento	0	0	0	

1) A alocação dos investimentos nos sub-segmentos acima mencionados está limitada a 100% dos recursos do RPPS.

5 - Diretrizes para a Gestão dos Investimentos

5.1 Estratégia e Modelo de Gestão

O FUPREV reconhece que, apesar da volatilidade presente no mercado financeiro, é possível agregar rentabilidade diferenciada às carteiras por meio de uma gestão criteriosa dos investimentos.

O modelo de gestão adotado pelo **FUPREV** é considerado próprio, nos termos do art. 19, § 1º, inciso I, da Resolução CMN nº. 3.790/2009, na medida em que os recursos são aplicados em cotas de fundos de investimentos administrados por gestores vinculados às instituições financeiras oficiais, previamente selecionadas pelos gestores do **FUPREV**, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 2.118/00, de 23/08/2000 do município de FLORES DA CUNHA. Além disso, o **FUPREV** também poderá realizar a compra direta de títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 Seleção dos Investimentos

O **FUPREV** efetuará seus investimentos financeiros através de fundos de investimentos não exclusivos. Portanto, os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional.

O **FUPREV** poderá, ainda, efetuar a compra direta de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, os quais deverão ficar em custódia regular.

A administração do **FUPREV** exigirá regularmente que os gestores dos fundos de investimentos atestem que os mesmos estão enquadrados na referida Resolução.

5.3 Segmento de Renda Fixa:

- **“Benchmark”**

IMA-B

- **Monitoramento do Risco de Mercado**

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FUPREV** mantiver aplicações de recursos deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, sendo a métrica de risco mais utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda fixa o “Value at Risk” (VaR).

A administração do **FUPREV** manterá controle mensal dos gestores dos fundos de investimentos onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar de forma detalhada informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

- **Limites de Alocação**

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 6º. da Resolução CMN nº. 3.790/2009.

- **Ativos Autorizados**

No segmento de renda fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 6º. da Resolução CMN nº. 3.790/2009.

- **Restrições por Emissores**

O **FUPREV** segue os limites definidos pela Resolução CMN nº. 3.790/2009, especialmente quanto ao previsto em seu artigo 11, ou seja, até 20% de seus recursos na aplicação em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada ou coligada ou quaisquer sociedades sob controle comum.

É estabelecido o mesmo limite de 20% no caso de aplicações em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de instituição financeira.

- **Operações com Derivativos**

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda fixa nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação pertinente, respeitado o limite previsto no art. 27, inciso I, da Resolução nº. 3.790/2009, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

- **Controle de Risco de Crédito**

Os fundos de investimento em que o **FUPREV** mantiver aplicações deverão ter ativos em suas carteiras que obedçam aos normativos legais aplicáveis aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social com relação ao risco de crédito.

Os títulos e valores mobiliários deverão estar certificados por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

5.4 Segmento de Renda Variável:

- **“Benchmark”**

O **FUPREV** adotará como “benchmark” para seus investimentos em carteiras de ações o índice IBrX 50 e/ou o IGC, conforme o tipo de aplicação que será contratada.

- **Monitoramento do Risco de Mercado**

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FUPREV** mantiver aplicações deverão proceder o monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, sendo a métrica de risco mais utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda variável o “Traking Error” (volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu “benchmark”).

A administração do **FUPREV** manterá controle mensal dos gestores dos fundos de investimentos em renda variável onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar de forma detalhada informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

- **Limites de Alocação**

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 7º. da Resolução CMN nº. 3.790/2009.

- **Ativos Autorizados**

No segmento de renda variável, estão autorizados investimentos nos instrumentos previstos pela legislação pertinente.

- **Operações com Derivativos**

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda fixa nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação pertinente, respeitado o limite previsto no art. 27, inciso I, da Resolução nº. 3.790/2009, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

5.5 Marcação a Mercado

O **FUPREV** adota em sua política de investimentos a compra de cotas de fundos não exclusivos. Em decorrência, os critérios de precificação dos ativos são aqueles adotados pelos próprios gestores dos fundos em seus manuais de precificação, ou seja, a marcação a mercado.

A Marcação a Mercado consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado.

Tem como um de seus objetivos explicitar com maior transparência os riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos estarão refletidas nas rentabilidades, melhorando a comparabilidade entre as performances, bem como evitando que haja transferência de riqueza entre os diferentes cotistas de um mesmo fundo de investimentos por ocasião da aquisição e do resgate de cotas.

5.6 Diretrizes para Seleção dos Fundos

Os gestores dos Fundos de Investimentos deverão ser vinculados a instituições financeiras oficiais e aprovados pelo **Conselho de Administração**, sendo a seleção realizada com base nos critérios quantitativos e qualitativos apresentados a seguir:

5.6.1 Critérios qualitativos

- Solidez e imagem da instituição;

- Experiência na gestão de recursos em instituições de previdência pública ou privada;
- Qualidade da equipe técnica;
- Qualidade do atendimento da área de relacionamento;
- Transparência.

5.6.2 Critérios Quantitativos

- Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo **FUPREV**, em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de um ano;
- Taxa de administração compatível com o mercado

Assim, a seleção de um fundo deve se basear em seu desempenho medido em bases de retorno ajustado ao risco, na adequação de seu regulamento à Política de Investimentos do **FUPREV**, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada.

O **FUPREV** efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a presente Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela sua administração.

O **FUPREV** não poderá ser titular de mais do que 20% das cotas e, por conseguinte, do patrimônio de qualquer fundo de investimento.

5.7 Avaliação de Desempenho

A Instituição onde o **FUPREV** mantiver seus investimentos será objeto de avaliação de performance, com periodicidade no mínimo semestral.

5.8 Da Vedação de Operações de Investimentos

Em observância à legislação vigente e à presente Política de Investimentos, é **vedado** ao **FUPREV** a realização dos seguintes investimentos:

- a) aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos cuja atuação em mercados derivativos gere exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido;
- b) realizar operações denominadas “day-trade”, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de possuir estoques ou posição anterior do mesmo ativo;
- c) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.790/2009 ou outro normativo que vier a substituí-la;
- d) conceder empréstimos de qualquer natureza, tendo em vista que a legislação do Conselho Monetário Nacional não contempla este segmento de investimento;
- e) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cuja carteira possa conter, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite, coobrigação sob qualquer forma, e em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- f) aplicar recursos em fundos de investimentos sem que haja a prévia análise de seu regulamento, composição da carteira, risco e rentabilidade apurada, no mínimo, nos últimos doze (12) meses, exceto em caso de Fundos em lançamento, previamente aprovados pelos gestores do **FUPREV**;
- g) aplicar recursos na compra de títulos de emissão de Estados ou Municípios na forma direta ou através de fundos de investimentos. No caso de algum Fundo de Investimento onde o **FUPREV** mantenha recurso alocado realizar investimento na compra desses títulos, deverá ser providenciada a realocação dos recursos para outro Fundo, o qual deverá ser previamente avaliado, conforme o disposto no item 5.6 – Diretrizes para Seleção dos Fundos.

6 - Outras Diretrizes

6.1 Descrição do Processo de Escolha de Corretoras

No caso de compra direta de títulos públicos federais, a Corretora deverá ser uma instituição vinculada ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal ou Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

6.2 Descrição do Processo de Escolha de Agente de Custódia

O FUPREV deverá proceder a contratação de pessoa jurídica registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, para realizar os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, em observância ao previsto no art. 21 da Resolução nº. 3.790/2009.

6.3 Descrição das Informações sobre Consultorias

O FUPREV poderá contratar consultoria especializada para avaliar de forma sistemática a performance, exposição a risco e adequação à Política de Investimento dos Fundos que formam a Carteira de Ativos do RPPS, bem como avaliar novos Fundos para aplicação no mercado.

6.4 – Revisão da Política de Investimento

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2010 poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a mudanças na legislação, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Administração FUPREV.

7 - Gestor Financeiro

Em conformidade com a legislação vigente o FUPREV possui Gestor Financeiro devidamente certificado, conforme segue:

Nome: Lino Luiz Baggiotto

CPF: 930.193.940-15

Entidade Certificadora: ANBID

Validade do Certificado: 12/05/2012

8 – Aprovação da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2010 foi aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de FLORES DA CUNHA – FUPREV em reunião realizada em 21 de dezembro de 2009.

Sérgio Dal’Alba
Secretário Municipal de Administração e Governo

Nei Carlos Manosso
Secretário Municipal da Fazenda

Moacir Mattana
Secretário Municipal da Saúde

Leda Iara Baggio Massoni
Representante dos Servidores Ativos

Lauro Bertolini
Representante dos Servidores Inativos